



Solicitado em: 04/08/2025 - 12h58

Pulso Creators Ltda.

CPF/CNPJ: **50.268.541/0001-73**, Instituição: **Banco Inter**, Agência: **0001-9**, Conta: **43198979-6**

Período: **01/07/2025 a 31/07/2025**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2170708495

NOME
NICOLAS MOTTA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7069250152 SJS/II RS

CPF
001.148.230-30

DATA NASCIMENTO
17/12/1982

FILIAÇÃO
MARIO RONALDO OLIVEIRA DA S
ILVA
SOLANGE MOTTA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01608616529

VALIDADE
04/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
09/01/2001





2170708495

OBSERVAÇÕES

Nicolas motta da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
05/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35680481430
RS240806115

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209925961		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>PULSO CREATORS LTDA.</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2525655523					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
PORTO ALEGRE Local 12 Março 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência3ª Exigência4ª Exigência5ª Exigência ☐☐☐☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência3ª Exigência4ª Exigência5ª Exigência ☐☐☐☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





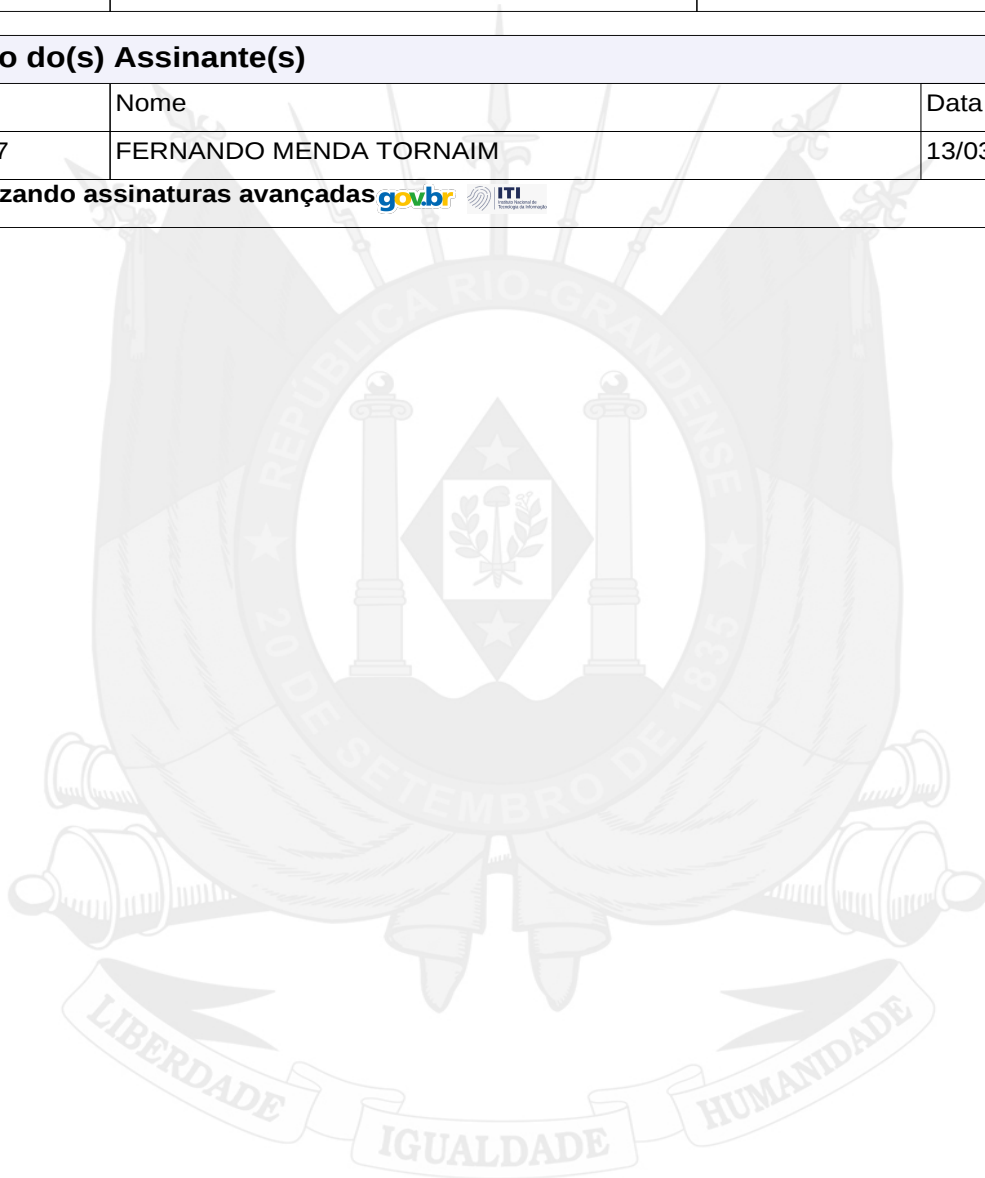
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/092.191-0	RSN2525655523	12/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.967.650-87	FERNANDO MENDA TORNAIM	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10975347 em 25/03/2025 da Empresa PULSO CREATORS LTDA., CNPJ 50268541000173 e protocolo 250921910 - 17/03/2025. Autenticação: AD47B8F8468C65A35318416058FEF0C0C96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/092.191-0 e o código de segurança pHpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE PULSO CREATORS LTDA.**

RBS VENTURES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 400, bairro Menino Deus, CEP 90.160-180, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n. 46.509.556/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE n. 43209470840, neste ato representada pelo seus administradores **FERNANDO MENDA TORNAIM**, brasileiro, casado, nascido em 25/04/1981, empresário, CPF n. 990.967.650-87, identidade RG n. 2068370051, expedida pela SJS-RS, residente e domiciliado na Av. Lageado, 1256, Petrópolis, apt. 1501, em Porto Alegre/RS, CEP 90.460-110 e **MAURÍCIO SIROTSKY NETO**, brasileiro, casado, nascido em 01/04/1985, administrador de empresas, inscrito no CPF n. 836.758.500-30, identidade n. 9056984331, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Itacema, 50, apt. 141, Jardim Paulista, em São Paulo, SP, CEP 04530-050.

Único sócio de **PULSO CREATORS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Mostardeiro, n. 777, Sala 1401, bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90430-0001, inscrita no CNPJ sob o n. 50.268.541/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE n. 43209925961, vem alterar o Contrato Social, nos seguintes termos e condições:

I – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

1.1. O sócio resolve alterar a administração da sociedade, que passará a ser exercida pelo administrador não sócio **NICOLAS MOTTA DA SILVA**, solteiro, empresário, brasileiro, nascido em 17/12/1982, portador de CPF n. 001.148.230-30 e RG n. 7069250152, expedida pelo Detran/RS, domiciliado na rua Almirante Abreu, 249/701, bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90420-010.

1.2. Em razão da alteração acima, delibera o quotista alterar a **Cláusula Sexta** do Contrato Social, que passa a vigor conforme segue:

Cláusula Sexta - *A administração será realizada por pelo menos 01 (um) administrador, que tem a denominação de Diretor, competindo-lhe representar a sociedade em juízo ou fora dele.*

§1º. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

§2º. Ao Diretor será atribuído o pró-labore que for estabelecido em reunião de quotistas.

§3º. Ao Diretor, que faz uso do nome da sociedade, procurador e/ou administrador designado, fica vedado prestar fianças, cauções, avais ou endossos em negócios alheios ou estranhos ao escopo social, bem como utilizar o nome da sociedade em transações alheias aos seus objetivos.

§4º. Fica designado para o cargo de administrador não sócio o Diretor Sr. *NICOLAS MOTTA DA SILVA*, solteiro, empresário, brasileiro, nascido em 17/12/1982, portador de CPF nº 001.148.230-30 e RG nº 7069250152, expedida pelo Detran/RS, domiciliado na Rua Almirante Abreu, 249/701, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90420-01.

§5º. O Diretor poderá celebrar contratos, assumir obrigações e realizar negócios jurídicos em nome da sociedade, relacionados às atividades da sociedade, desde que o valor individual de cada operação, ou o somatório das operações de mesma natureza dentro do período de um mês, não ultrapasse o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).

§6º. A prática dos seguintes atos pelos administradores dependerá de prévia autorização por escrito do(s) sócio(s), sob pena de nulidade e ineficácia do(s) ato(s) praticado(s):

a) *Aquisição, cessão, venda ou oneração de bens pertencentes ao ativo permanente da sociedade de valor unitário superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais);*

b) *Celebração de contratos que impliquem a assunção de obrigações financeiras e/ou endividamento pela sociedade em valor superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais);*

c) *Qualquer outro ato que importe em obrigação superior ao limite estabelecido no §5º desta cláusula.*

§7º. Outorga e/ou revogação de procurações em nome da sociedade. As procurações terão sempre o prazo de validade determinado, à exceção das procurações *ad judicia*, devendo delas constar expressamente os poderes do procurador. Os procuradores assinarão conjunta ou isoladamente, conforme constar expressamente na procuração.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2. 1. Em razão do acima disposto, resolve o Quotista alterar o Contrato Social em sua Cláusula Sexta, e consolidar o Contrato Social, passando a vigor conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE PULSO CREATORS LTDA.
CNPJ 50.268.541/0001-73
NIRE 43209925961

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PULSO CREATORS LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede na Rua Mostardeiro, n. 777, Sala 1401, bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90430-0001.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: exercício de agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE 74.90-1-05), agências de publicidade (CNAE 73.11-4-00), atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 59.20-1-00), outras atividades de publicidade (CNAE 73.19-0-99), atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (CNAE 59.11-1-99), produção musical (CNAE 90.01-9-02) e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 82.30-0-01).

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/03/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
RBS VENTURES LTDA.	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será realizada por pelo menos 01 (um) administrador, que tem a denominação de Diretor, competindo-lhe representar a sociedade em juízo ou fora dele.

§1º. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

§2º. Ao Diretor será atribuído o pró-labore que for estabelecido em reunião de quotistas.

§3º. Ao Diretor, que faz uso do nome da sociedade, procurador e/ou administrador designado, fica vedado prestar fianças, cauções, avais ou endossos em negócios alheios

ou estranhos ao escopo social, bem como utilizar o nome da sociedade em transações alheias aos seus objetivos.

§4º. Fica designado para o cargo de administrador não sócio o Diretor Sr. NICOLAS MOTTA DA SILVA, solteiro, empresário, brasileiro, nascido em 17/12/1982, portador de CPF nº 001.148.230-30 e RG nº 7069250152, expedida pelo Detran/RS, domiciliado na Rua Almirante Abreu, 249/701, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90420-01.

§5º. O Diretor poderá celebrar contratos, assumir obrigações e realizar negócios jurídicos em nome da sociedade, relacionados às atividades da sociedade, desde que o valor individual de cada operação, ou o somatório das operações de mesma natureza dentro do período de um mês, não ultrapasse o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).

§6º. A prática dos seguintes atos pelos administradores dependerá de prévia autorização por escrito do(s) sócio(s), sob pena de nulidade e ineficácia do(s) ato(s) praticado(s):

- a) Aquisição, cessão, venda ou oneração de bens pertencentes ao ativo permanente da sociedade de valor unitário superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais);
- b) Celebração de contratos que impliquem a assunção de obrigações financeiras e/ou endividamento pela sociedade em valor superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais);
- c) Qualquer outro ato que importe em obrigação superior ao limite estabelecido no §5º desta cláusula.

§7º. Outorga e/ou revogação de procurações em nome da sociedade. As procurações terão sempre o prazo de validade determinado, à exceção das procurações ad judicia, devendo delas constar expressamente os poderes do procurador. Os procuradores assinarão conjunta ou isoladamente, conforme constar expressamente na procuração.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



PULSO CREATORS LTDA.
CNPJ 50.268.541/0001-73
NIRE 43209925961

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Por estarem assim justas e contratadas e de pleno acordo com o aqui expressado, as partes obrigam-se a fielmente cumprir este em seus termos, assinam este instrumento eletronicamente para o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, RS, 12 de fevereiro de 2025.

RBS VENTURES LTDA

Fernando Menda Tornaim

RBS VENTURES LTDA

Maurício Sirotsky Neto

Nicolas Motta da Silva

Diretor





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

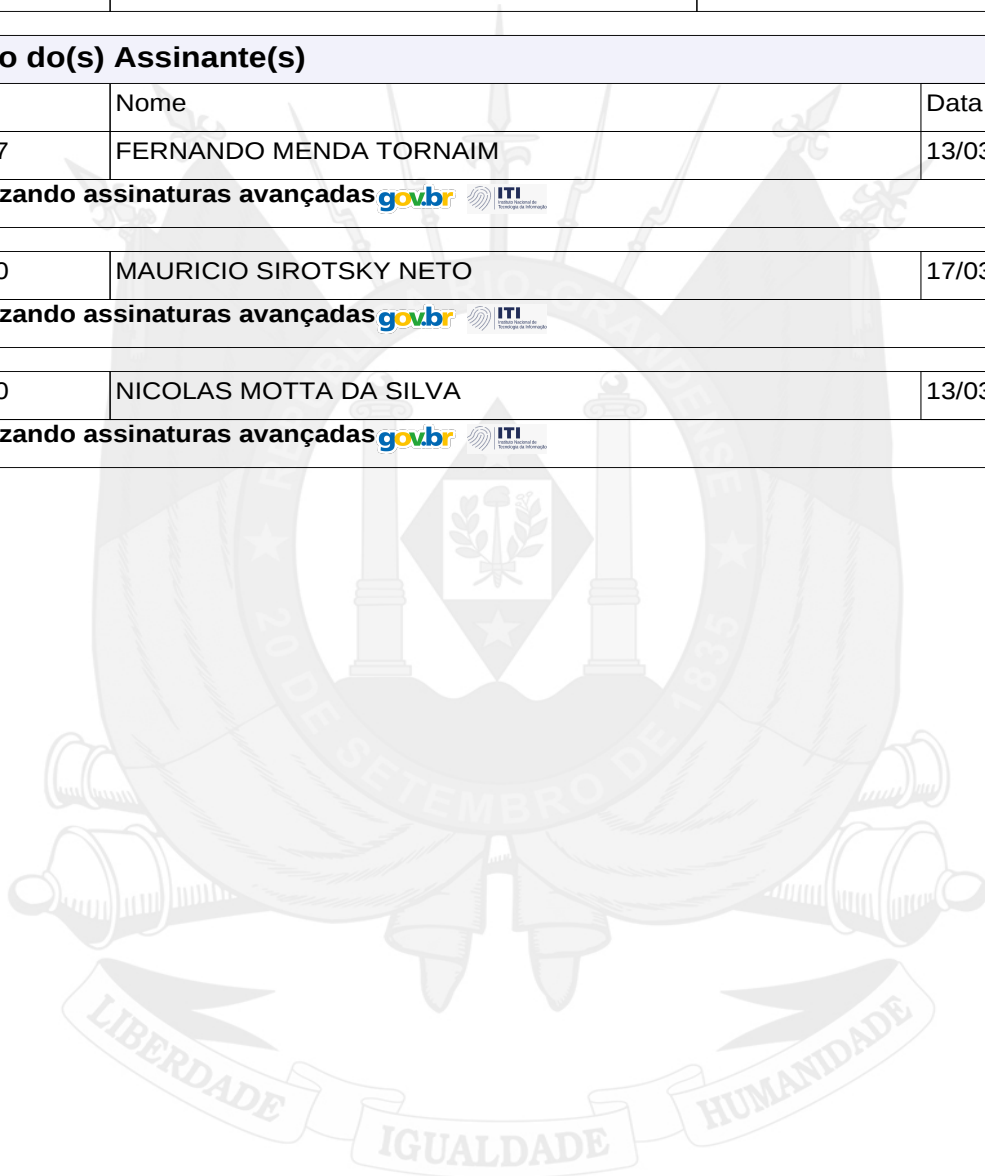
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/092.191-0	RSN2525655523	12/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.967.650-87	FERNANDO MENDA TORNAIM	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

836.758.500-30	MAURICIO SIROTSKY NETO	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

001.148.230-30	NICOLAS MOTTA DA SILVA	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10975347 em 25/03/2025 da Empresa PULSO CREATORS LTDA., CNPJ 50268541000173 e protocolo 250921910 - 17/03/2025. Autenticação: AD47B8F8468C65A35318416058FEF0C0C96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/092.191-0 e o código de segurança pHpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PULSO CREATORS LTDA., de CNPJ 50.268.541/0001-73 e protocolado sob o número 25/092.191-0 em 17/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10975347, em 25/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Luiz Roncatto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.967.650-87	FERNANDO MENDA TORNAIM	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.967.650-87	FERNANDO MENDA TORNAIM	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
836.758.500-30	MAURICIO SIROTSKY NETO	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
001.148.230-30	NICOLAS MOTTA DA SILVA	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/03/2025



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncatto, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2025, às 08:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/092.191-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10975347 em 25/03/2025 da Empresa PULSO CREATORS LTDA., CNPJ 50268541000173 e protocolo 250921910 - 17/03/2025. Autenticação: AD47B8F8468C65A35318416058FEF0C0C96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/092.191-0 e o código de segurança pHpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

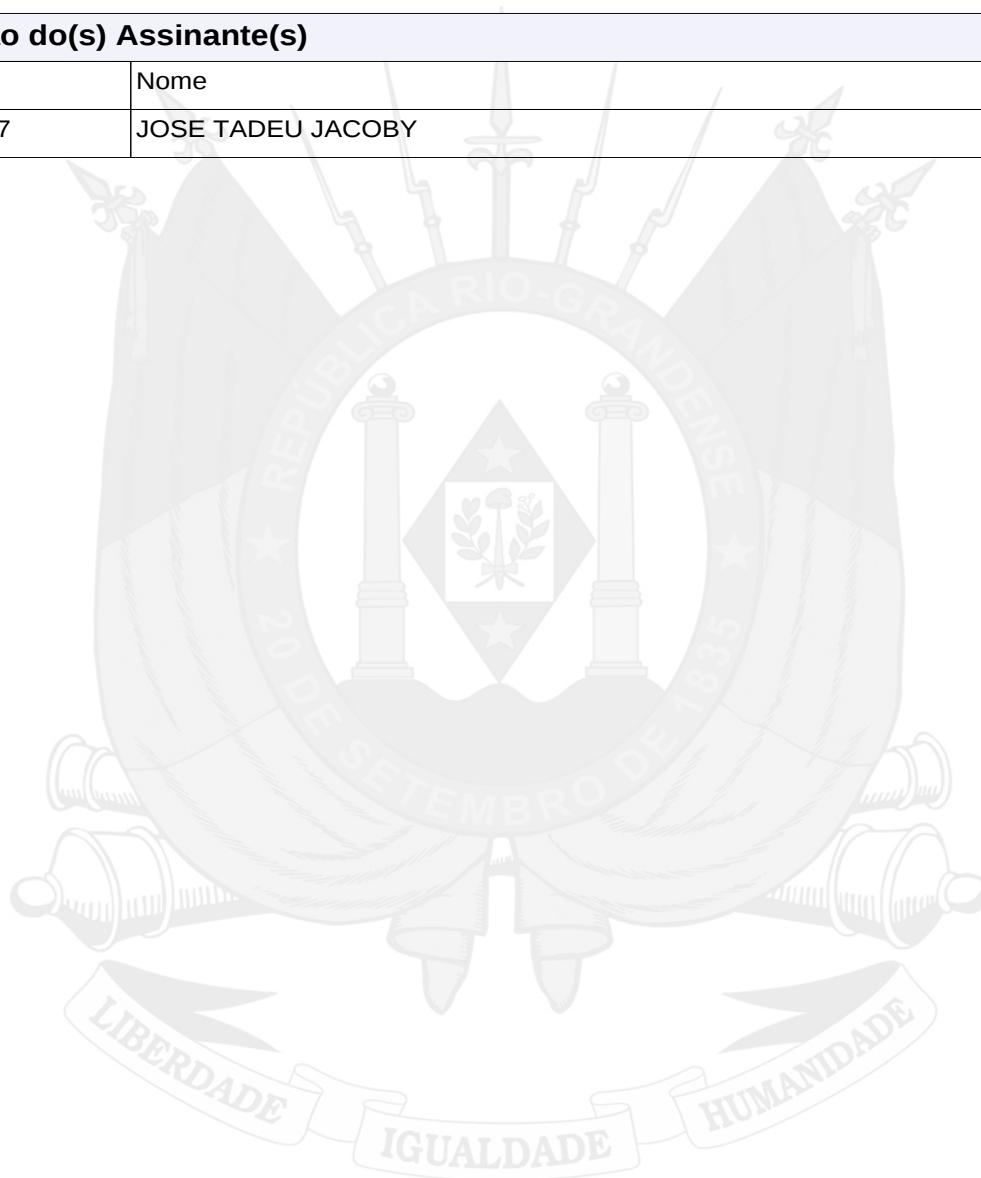


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de março de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10975347 em 25/03/2025 da Empresa PULSO CREATORS LTDA., CNPJ 50268541000173 e protocolo 250921910 - 17/03/2025. Autenticação: AD47B8F8468C65A35318416058FEF0C0C96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/092.191-0 e o código de segurança pHpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL